



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 233, de 04 de abril de 2025**

---

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM  
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA, PROGRAMA PARFOR  
EQUIDADE/CAPES/UESB**

---

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 071/2025, cujo resultado da homologação das inscrições divulgado pela Portaria nº. 224/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/03 e 02/04/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - Parfor Equidade, oferta especial, modalidade presencial, observando as disposições do Edital nº 23/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes/MEC, de acordo com o Anexo Único, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

**Parágrafo Único.** O Anexo Único encontra disponível no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** O candidato(a) que se julgar insatisfeito(a) com o resultado final do processo seletivo, haverá prazo para interposição de recurso, devidamente fundamentado, **até às 23h59min do dia 9 de abril de 2025**, para o e-mail [parforuesbquilombola@gmail.com](mailto:parforuesbquilombola@gmail.com), observando o item 8 do Edital nº. 071/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600